



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA CONSELHEIRA SUBSTITUTA

Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

PROCESSO	30-2/2020	PROCESSO: 10.064-1/2020
ASSUNTO	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - LEI 1.063/2019	
ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI	
RESPONSÁVEL	MARCO AURÉLIO JULIEN – Prefeito	
ADVOGADO	NÃO CONSTA	
RELATORA	CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES	

DESPACHO 473/2020/GCI/JJM

Trata-se da Lei Municipal 1.063, de 3 setembro de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de Alto Taquari, referente ao exercício de 2020.

A SECEX de Receita e Governo, após análise, sugeriu a juntada deste ao Processo 10.064-1/2019, que trata das Contas Anuais de Governo, referentes ao exercício de 2020, do Município.

Assim, encaminhem-se os autos à G.C.P. Diligenciados para que proceda o apensamento deste ao Processo **10.064-1/2020**.

Após, retornem-se os autos à SECEX de Receita e Governo.

Cuiabá, 21 de agosto de 2020.

(assinatura digital)

Carmen Hornick

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Substituta Jaqueline Jacobsen Marques
(Portaria 01/2015, DOC 546, de 15/1/2015)

